

JUSTIFICATIVA

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o Primeiro Termo Aditivo de aumento de quantitativo ao Contrato nº 132-PMO/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Oriximiná e a empresa C AZEVEDO E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.721.508/001-40, situada à rua Lauro Sodré, 2566, bairro Perpétuo Socorro, na cidade de Oriximiná/PÁ, cujo objeto é a aquisição de **material de expediente e de processamentos de dados**, destinados a atender as necessidades da PMO, secretarias Municipais e demais órgãos atrelados

DA JUSTIFICATIVA: a presente solicitação se faz necessária pois houve consumo em quase toda totalidade dos itens contratados, considerando que a suspensão do fornecimento acarretará grandes transtornos para o andamento dos trabalhos, deixando os setores com dificuldade de atenderem a população com eficiência, qualidade e prontidão. Sendo necessário o ADITIVO até a realização do Processo Licitatório para contratação do objeto em comento, considerando que o percentual a ser aplicado está dentro do previsto em Lei, ou seja 25% (por cento), até o exposto, e demonstrada a necessidade de realizar o Aditivo de quantidade conforme Planilha abaixo, pois há previsão legal do Art. 65, parágrafo Primeiro, da Lei 8 666/93.

§ 1.3 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.


LEONARDO DA SILVA ALVES

FISCAL DO CONTRATO